



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Várzea Grande

RELATÓRIO / ESTUDO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Órgão: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	
Setor Demandante: Matheus Magalhães de Souza	Protocolo n.º: 23749.000675.2025-77
Nome do Responsável pela Demanda: Gabinete	Matrícula Siape n.º: 3282595
E-mail: matheus.magalhaes@ifmt.edu.br	Telefone: (66) 9 9606-4364

Objetivos: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Workshop para as turmas cursantes da disciplina de Gestão Pública, mediante processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

1. Justificativa da escolha da modalidade:

O presente documento tem por objetivo justificar a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, da empresa **EquilibraRH Mentoria e Capacitação Empresarial LTDA**, inscrita no CNPJ n.º.: 28.932.147/0001-39, para a realização de um Workshop voltado às turmas da disciplina de Gestão Pública no IFMT - *Campus Várzea Grande*.

A contratação se fundamenta no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação nos casos em que há inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

2. Fundamentação legal:

A Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 74, inciso II, que:

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...) II – contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"

O artigo 6º, inciso XXXIII, da mesma lei define como serviços técnicos especializados aqueles que envolvem, entre outros, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Dessa forma, a contratação do Workshop pela empresa EquilibraRH enquadra-se como um serviço técnico especializado de natureza intelectual, justificando a inexigibilidade da licitação.

3. Justificativa da contratação direta:

3.1 Notória Especialização da Empresa Contratada:

A EquilibraRH é uma empresa amplamente reconhecida por sua atuação na capacitação de profissionais na área de Gestão, possuindo uma equipe qualificada e um histórico de treinamentos voltados para o setor privado e público.

A notória especialização da empresa pode ser comprovada por:

- Experiência comprovada na realização de treinamentos e workshops para instituições públicas e privadas;
- Equipe técnica qualificada, com instrutores especializados em administração e gestão;
- Metodologia inovadora, focada na aplicação prática dos conteúdos, diferenciando-se de cursos tradicionais;
- Reconhecimento no mercado, com avaliações positivas e histórico de prestação de serviços de alta qualidade.

3.2 Singularidade do Serviço Prestado:

O serviço ofertado pela EquilibraRH possui características singulares, que tornam inviável a substituição sem prejuízo à qualidade do treinamento, tais como:

- Conteúdo direcionado especificamente para a disciplina de Gestão, atendendo às necessidades pedagógicas do curso Superior em Tecnologia Gestão Pública do IFMT - *Campus Várzea Grande*;
- Metodologia prática e interativa, que favorece a imersão dos alunos na realidade da administração pública;
- Instrutores com experiência no setor público e privado, capazes de conectar a teoria com a prática profissional;
- Uso de ferramentas e estudos de caso aplicáveis à gestão pública, proporcionando aprendizado dinâmico e eficiente.

3.3 Benefícios para os Estudantes e para o IFMT - *Campus Várzea Grande*:

A realização do Workshop pela EquilibraRH proporcionará aos alunos do IFMT - *Campus Várzea Grande* uma capacitação diferenciada e altamente aplicável ao mercado de trabalho, gerando benefícios como:

- Maior engajamento e absorção do conhecimento devido à metodologia ativa utilizada;
- Acesso a conteúdos atualizados e contextualizados com a realidade da gestão pública;
- Oportunidade de interação com especialistas do setor, enriquecendo a formação acadêmica.

4. Conclusão:

Diante do exposto, considerando:

- A notória especialização da EquilibraRH;
- A singularidade do serviço prestado;
- A inviabilidade de competição, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Justifica-se a contratação direta da empresa EquilibraRH para a realização do Workshop para as turmas de Gestão Pública do IFMT - *Campus Várzea Grande*, garantindo eficiência, economicidade e conformidade legal na execução do contrato.

Matheus Magalhães
Chefe de Gabinete
IFMT – Campus Várzea Grande
Poitaria Nº 0673 de 27 de Fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Magalhaes de Souza, Chefe de Gabinete - FG0001 - VGD-GAB**, em 28/03/2025 09:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827695

Código de Autenticação: 6e6f0feaff

